



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de Técnico Especializado em Optometria

2021-22

Horário nº 24
Grupo/Área - Optometria

1. Abertura de procedimento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, António da Costa Almeida, Diretor da Escola Secundária José Régio- Vila do Conde, torna público que se encontra aberto o procedimento de seleção relativamente à contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de um(a) técnico(a) especializado(a) na área de Optometria para esta Escola e com os critérios indicados neste aviso e na aplicação de concursos.

2. Modalidade de contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

3. Duração de contrato

Anual

4. Caracterização do posto de trabalho

Lecionar módulos da componente técnica do Curso Técnico de Ótica Ocular

5. Requisito prévio

Formação em Optometria

Possuir conhecimentos práticos oficinais nas técnicas associadas à montagem de lentes e reparação de armações.

6. Habilitações académicas mínimas exigidas

Mínimo 12º ano

7. Local de trabalho

Escola Secundária José Régio – Vila do Conde

8. Remuneração base prevista

O técnico que possui habilitação exigida para o exercício das tarefas a desempenhar será abonado conforme definido na legislação em vigor.



9. Formalização das candidaturas

Plataforma eletrónica da DGAE, na área de Contratação de Escola (SIGRHE).

10. Critérios de seleção

Em conformidade com o estabelecido na legislação aplicável, são critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente:

- a) **A avaliação do portefólio (AP)**, com uma ponderação de 30%;
- b) **Entrevista de avaliação de competências (EAC)**, com uma ponderação de 35%;
- c) **Número de anos de experiência profissional (NAEP)**, com uma ponderação de 35%.

11. Avaliação dos candidatos

11.1. Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, obtida de acordo com a fórmula:

$$AF = (0,3 \times AP) + (0,35 \times EAC) + (0,35 \times NAEP)$$

onde:

AF é a pontuação da Avaliação Final do candidato.

AP é a pontuação da Avaliação do Portefólio do candidato.

EAC é a pontuação da Entrevista de Avaliação de Competências.

NAEP é o número de anos de experiência profissional na área da Optometria

11.2. Envio de Documentos

O candidato deve fazer chegar à Escola Secundária José Régio - Vila do Conde, em suporte digital, no formato PDF, impreterivelmente até ao final do prazo de candidatura, para o endereço eletrónico ofertadeescola@set.esc-joseregio.pt **o portefólio e todos** os documentos que comprovem as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico.

Este endereço serve única e exclusivamente para a receção de documentação não podendo ser usado, em caso algum, para a prestação de quaisquer esclarecimentos.

Não é permitida a receção do portefólio por qualquer outro meio.

11.3. Estrutura do portefólio

O portefólio não deverá ultrapassar 6 páginas A4, com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,15.



12. Modo de seleção

Os candidatos serão convocados para a EAC, em tranches de 5 (cinco), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional na área da Psicologia, através de uma das formas a seguir discriminadas:

- a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica da Escola Secundária José Régio – Vila do Conde
ou
- b) Contacto telefónico;
ou
- c) Correio eletrónico com recibo de entrega.

Selecionado um candidato numa dada tranche, não serão convocados mais candidatos.

13. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.

A falta do candidato à entrevista determina a exclusão do concurso.

14. Critérios de desempate

Em caso de empate, releva sucessivamente

1º Critério – Maior número de anos escolares exercidos

2º Critério – Maior classificação académica no último grau académico obtido para o exercício de funções no âmbito escolar / educativo.

3º Critério – Maior avaliação quantitativa,

15. Motivos de exclusão do concurso

- A não apresentação do portefólio, conforme estabelecido em 11.2 e 11.3, dentro do prazo referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista.